



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO SANCHES
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO
1º CICLO
ANO LETIVO 2016/2017

Objeto da avaliação

1. A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares em vigor.
2. As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de caráter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.
3. A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Intervenientes

1. No processo de avaliação intervêm, designadamente:
 - Professores;
 - Aluno;
 - Conselho de docentes, no 1.º ciclo,
 - Diretor;
 - Conselho pedagógico;
 - Encarregado de educação;
 - Docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
 - Serviços ou organismos do Ministério da Educação.

Competências

1. Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens, a responsabilidade, no 1.º ciclo, é do professor titular de turma, em articulação com os restantes professores da turma, ouvido o conselho de docentes, e do órgão de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

Registo, circulação e análise da informação

1. Na escola devem ser registadas, em documentos próprios, ou a estes anexados, as informações relativas a cada aluno, decorrentes das diferentes modalidades de avaliação, nos termos a definir pelos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

Modalidades de avaliação

1. A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola, compreende as seguintes modalidades de avaliação:
 - Diagnóstica;
 - Formativa;
 - Sumativa.

Avaliação diagnóstica

1. A avaliação diagnóstica responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem e visa a facilitação da integração escolar e a orientação escolar e vocacional.

Avaliação formativa

1. A avaliação formativa enquanto principal modalidade de avaliação integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.
2. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:
3. A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
4. O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
5. A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

Avaliação sumativa

1. A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.
2. A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.
3. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.
4. A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação compete, no 1.º ciclo, ao professor titular de turma.

Expressão da avaliação sumativa

1. No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.
2. No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.
3. A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual, obedece ao disposto nos números anteriores, de acordo com a especificidade do currículo do aluno.
4. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

Efeitos da avaliação sumativa

1. A avaliação sumativa permite uma tomada de decisão sobre a:
 - Transição ou não transição no final de cada ano não terminal de ciclo;
 - Aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
 - Renovação de matrícula;
 - Certificação de aprendizagens.

Condições de transição e de aprovação

1. A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e Aprovado ou Não Aprovado, no final de cada ciclo.
2. A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.
3. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.
4. Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro
SUBSECÇÃO II
Ultrapassagem dos limites de faltas
Artigo 21.º
Incumprimento ou ineficácia das medidas

4 — Quando a medida a que se referem os n.os 1 e 2 não for possível ou o aluno for encaminhado para oferta formativa diferente da que frequenta e o encaminhamento ocorra após 31 de janeiro, o não cumprimento das atividades e ou medidas previstas no artigo anterior ou a sua ineficácia por causa não imputável à escola determinam ainda, logo que definido pelo professor titular ou pelo conselho de turma:

- a) Para os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, a retenção no ano de escolaridade respetivo, com a obrigação de frequência das atividades escolares até final do ano letivo, ou até ao encaminhamento para o novo percurso formativo, se ocorrer antes.
5. A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do número seguinte.
 6. No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições, se no 1.º ciclo, tiver obtido:
 - Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN2 ou PL2 e de Matemática;
 - Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

- As Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º ciclo, e Apoio ao Estudo, e as disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de oferta complementar, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.
- No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.

Registo de menções e classificações

1. Em todos os anos do 1.º ciclo, as menções qualitativas atribuídas no final de cada período letivo, bem como as respetivas apreciações descritivas, são registadas nas fichas de registo de avaliação.
2. As decisões do professor titular de turma, no 1.º ciclo, carecem de ratificação do diretor da escola.

Critérios Gerais de Avaliação

A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às Metas Curriculares em vigor.

A distribuição da ponderação (%) por domínio/parâmetros constitui uma referência na avaliação global da disciplina.

Disciplinas	Domínios/Blocos	1º e 2º ano	3º e 4º ano	Instrumentos de avaliação	%
Português	Oralidade	20%	10%	Testes sumativos Fichas Grelhas de registo Participação	80%
	Leitura e escrita	40%	40%		
	Educação Literária	10%	15%		
	Gramática	10%	15%		
Matemática	Números e Operações	40%	30%		
	Geometria e Medida	25%	30%		
	Organização e Tratamento de dados	15%	30%		
Estudo do Meio	À descoberta de si mesmo	20 %	15 %		
	À descoberta dos outros e das instituições	20 %	10 %		
	À descoberta do ambiente natural	15 %	20 %		

	À descoberta das inter-relações entre espaços	15 %	10 %			
	À descoberta dos materiais e objetos	10 %	10 %			
	À descoberta entre a natureza e a sociedade	-----	15 %			
Expressões Artísticas e Físico Motora	Dramática	20 %	20 %	Grelhas de registo Participação		
	Musical	20 %	20 %			
	Expressão Plástica	20 %	20 %			
	Físico-Motora	20 %	20 %			
Introdução à Programação	Utilização dos blocos de programação		30%	Grelhas de registo Participação	80%	
	Domínio da aplicação Scratch	-----	30%			
	Autonomia na realização das tarefas	-----	20%			
Inglês	Saber aprender (identificação de dúvidas, realização dos trabalhos de casa, empenho, cooperação, material)		5%		10%	
	Saber ser e estar (assiduidade, pontualidade, cumprimento de prazos, respeito pelos outros, ...)		5%			
	Identificação de intenções de comunicação; domínio de vocabulário; uso de funções da linguagem; aquisição e apropriação de conteúdos gramaticais; produção/expressão escrita (testes sumativos/progress tests).		60%		60%	
	Compreensão de enunciados orais e escritos; produção/expressão oral; uso de funções da linguagem; correção linguística; pronúncia e entoação (compreensão e interação/produção oral: listening/spoken interaction/spoken production).		30%			
Cidadania @ Comunicação	Participação nas atividades	20%	20%	Grelhas de registo Participação Fichas	80%	
	Compreensão dos conceitos específicos	30%	30%			
	Apropriação da linguagem associada aos temas trabalhados	30%	30%			
	Sentido de responsabilidade, métodos de estudo e de trabalho	40%	40%	Grelhas de registo Participação	80%	



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO SANCHES

Construir uma Escola de Qualidade

Ser uma Escola para a Cidadania



Apoio ao Estudo	Oportunidade nas intervenções	20%	20%	Fichas	
	Capacidade de reflexão e de auto-avaliação	20%	20%		

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Menção	Assiduidade		Pontualidade		Empenho		Comportamento	
Insuficiente	Falta com muita frequência. (+ de 9 faltas por período)	0%	Nunca é pontual	0%	Revela pouco interesse e empenho na realização das atividades propostas.	0%	Apresenta, frequentemente, comportamentos inadequados. Revela um relacionamento pouco satisfatório com colegas, auxiliares e professores.	0%
Suficiente	Falta com alguma frequência. (entre 5 e 9 faltas por período)	1% a 2%	É pouco pontual	1% a 2%	Revela algum interesse e empenho na realização das atividades propostas.	1% a 2%	Cumpe, com alguma regularidade, as normas dos comportamentos estabelecidos. Revela um relacionamento satisfatório com colegas, auxiliares e professores.	1% a 2%
Bom	É quase sempre assíduo. Raramente falta. (entre 1 e 4 faltas por período)	3% a 4%	Nem sempre é pontual	3% a 4%	Revela interesse e empenho na realização das atividades propostas.	3% a 4%	Cumpe as normas dos comportamentos estabelecidos. Revela um bom relacionamento com colegas e professores. colegas, auxiliares e professores.	3% a 4%
Muito Bom	É sempre assíduo. Nunca falta.	5%	É pontual	5%	Revela muito interesse e empenho na realização das atividades propostas.	5%	Cumpe, sempre, as normas dos comportamentos estabelecidos. Revela muito bom relacionamento com colegas e professores. colegas, auxiliares e professores.	5%